

RESOLUÇÃO N° 009/2026– CMDPD

Dispõe sobre a aprovação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, para os **requerentes abaixo identificados**.

A plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do Município de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal N° 1893/2010, tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as normatizações que disciplinam, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o processo de encaminhamento de solicitação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, especialmente a **Resolução 019/2018/CMDPD**;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em **reunião ordinária realizada na data de 12 de agosto de 2026, Ata nº 008/2026**, sobre o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT para os requerentes abaixo identificados:

- a) **Douglas Fortunato Amorim Nascimento; CPF: 000.XXX.XXX-XX**
- b) **Joselma Barbosa de Souza; CPF: 083.XXX.XXX-XX**

Art. 2º – Do requerimento aprovado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, emitirá encaminhamento a ser apresentado, pelos requerentes, à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de agosto de 2026.

Weylla de Souza
Presidente do CMDPD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C61A-B96E-1021-AD65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEYLLA DE SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-71) em 12/08/2026 17:04:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/C61A-B96E-1021-AD65>